

### MUNICÍPIO DE VINHAIS

#### CÂMARA MUNICIPAL

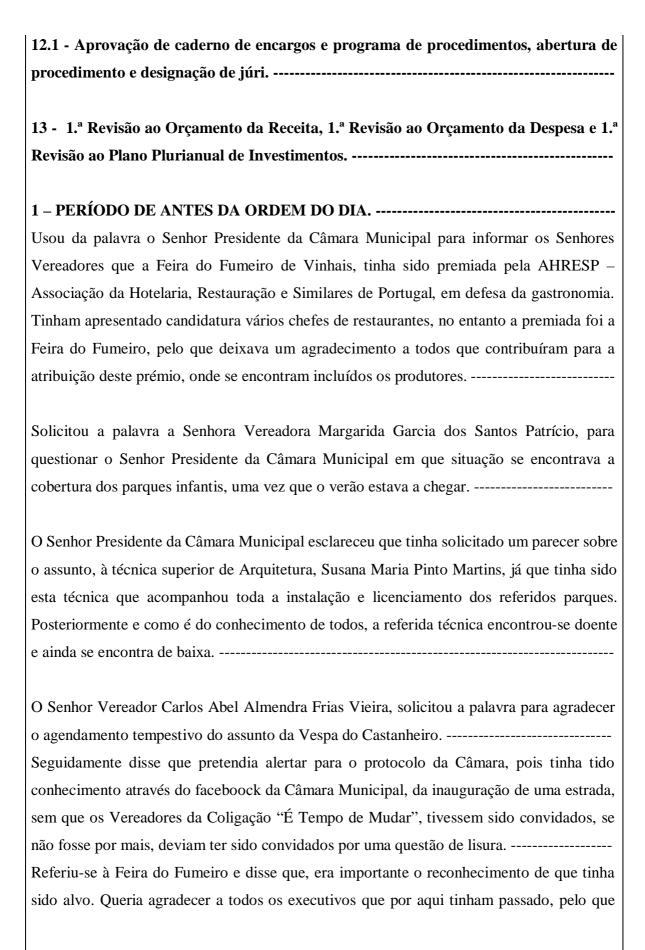
### REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2019/06/03	ATA N.º 11/2019
Presenças:	
<ul> <li>Luís dos Santos Fernandes, que presidiu;</li></ul>	
Local da reunião: Edifício dos Paços do Município	
Hora de abertura: Quinze horas	
Hora de encerramento: Dezoito horas	
Secretariou: Horácio Manuel Nunes, técnico superior, da Unidade e Finanças.	•



1 – Período de antes da ordem do dia
ORDEM DO DIA
2 – Ata da reunião anterior.
3 – Execução de obras públicas
4 – Resumo diário de tesouraria.
5 – Obras Públicas:
5.1 – Beneficiação do C.M. 508 da EN 316 a Travanca – Revisão de Preços
5.2 – Edifício da Cidadania – Adjudicação
6 – Programa Valorizar - Município de Vinhais – Disponibilização de Redes Wi-Fi –
Aprovação de caderno de encargos e modelo de convite, abertura de procedimento e
designação de júri
7 - Proposta – Delegação de Competências – Ano de 2020
8 – Contas Consolidadas entre o Município e as Empresas Municipais
9 – Apoios:
9.1 – Fábrica da Igreja Nossa Senhora da Assunção – Vinhais;
9.2 – Associação de Caça e Pesca de Lomba de Baixo;
9.3 – Freguesia de Ervedosa.
10 – Equipa de Sapadores Florestais de Ervedosa – Proposta de Prestação de Serviços
no âmbito da Proteção Civil
11 – Praga da Vespa do Castanheiro – Medidas de Combate, Resultados e Atuação Futura.
12 – Transportes Escolares:







O Senhor Vereador António Manuel Oliveira Fernandes, referiu-se à entrevista proferida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal aquando da publicação da percentagem de pensionistas no Concelho, na qual disse que não tínhamos apoio do poder central. Em sua

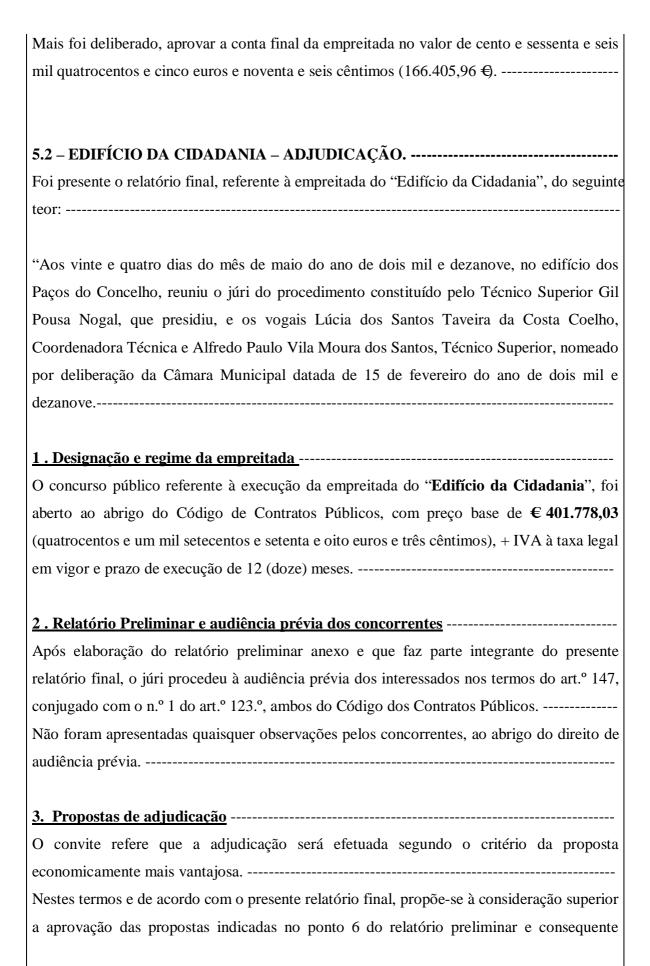


opinião devíamos ser nós a tentar dar os primeiros passos e apresentou como exemplo a plantação de amendoeiras efetuadas por uma empresa no Fundão, onde lhe tinham sido criados diversos incentivos à fixação. ------O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a referência ao apoio do poder central, é uma reivindicação que deve ser de todos e não só do Presidente da Câmara. ------Pretendia dizer que deviam ter mais apoios que lhe permitissem criar mais incentivos. A comunicação social, por vezes, deturpa algumas notícias, uma vez que a realidade do Concelho de Vinhais não é a retratada. Não podiam ver apenas o lado negativo da notícia, pois se era verdade que existem mais pensionistas, também era verdade que se esses pensionistas regressam é porque reconhecem que o Concelho tem boas condições de vida. -Por fim declarou que a Câmara Municipal de Vinhais apoiará quem pretender instalar-se no Concelho de Vinhais, -----ORDEM DO DIA 2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----A ata da reunião anterior, previamente enviada aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. ------3 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. ------4 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia trinta e um do mês de maio, do ano de dois mil e dezanove, que acusa os seguintes saldos:-----Em dotações Orçamentais .......543.822,54 € Em dotações Não Orçamentais ......560.780,70 €



5 – OBRAS PÚBLICAS:
5.1 – BENEFICIAÇÃO DO C.M. 508 DA EN 316 A TRAVANCA – REVISÃO DE
PREÇOS
Foi presente uma informação da fiscalização da empreitada "Beneficiação do C.M. 508 da
EN 316 a Travanca", do seguinte teor:
"A fim de dar cumprimento ao estipulado na sexta cláusula do Contrato n.º 04/2018,
assinado aos nove de fevereiro de 2018, com a empresa "Cota 700 – Gabinete de Topografia
e Engenharia, Lda", adjudicatária da empreitada mencionada em epígrafe, compete-me
informar o seguinte:
1 - Considerando que o preço de empreitadas de obras públicas, conforme estipulado no
artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, aplicável à presente
empreitada, deve ser obrigatoriamente objeto de revisão;
2 - Atempadamente, a empresa adjudicatária, solicitou a Revisão de Preços Provisória,
tendo-se nestes serviços procedido ao respetivo cálculo, obtendo-se o valor de 9.199,90 $\in$
(nove mil cento e noventa e nove euros e noventa cêntimos), + IVA (à taxa legal em vigor)
a favor do Empreiteiro, aprovado em reunião do órgão executivo datada de 15 fevereiro
de 2019;
De acordo com os índices definitivos publicados em DR, procedeu-se nesta data ao cálculo
da Revisão de Preços Definitiva, do qual resultou o valor de <b>9.435,86</b> € (nove mil
quatrocentos e trinta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), IVA (à taxa legal em vigor); -
Face ao exposto, propõe-se para aprovação o auto de revisão de preços definitiva no valor
de <b>235,95</b> €(duzentos e trinta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), <b>IVA</b> (à taxa legal
em vigor) a favor do Empreiteiro, correspondente ao diferencial obtido, o qual se anexa
Submete-se a conhecimento do Executivo a Conta Final da empreitada, a qual mereceu
concordância por parte do adjudicatário, cujo Termo de Aceitação se anexa."
Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por maioria e em minuta, com quatro
votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação "É Tempo de Mudar
- PPD/PSD.CDS-PP", aprovar a revisão de preços definitiva, no valor de duzentos e
trinta e cinco euros e noventa e seis cêntimos (235,95 €)
tima c cinco euros e novema e seis centinos (233,33 E)







1.º lugar, pelo valor de €378.946,51 (trezentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta
e seis euros e cinquenta e um cêntimos), + IVA à taxa legal em vigor e com prazo de
execução de 12 (doze) meses
Nada mais havendo a tratar foi elaborado o presente relatório final, de acordo com o art.º
148.º do Código dos Contratos Públicos, o qual vai ser assinado por todos os membros do júri."
Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, adjudicar, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a empreitada do "Edifício da Cidadania", à empreitada António Manuel Gil, pelo valor de trezentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e seis euros e cinquenta e
um cêntimos (378.946,51 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor
6 – PROGRAMA VALORIZAR - MUNICÍPIO DE VINHAIS – DISPONIBILIZAÇÃO DE REDES WI-FI – APROVAÇÃO DE CADERNO DE ENCARGOS E MODELO DE CONVITE, ABERTURA DE PROCEDIMENTO E
DESIGNAÇÃO DE JÚRI
Foi presente uma informação subscrita pelo chefe da Equipa Multidisciplinar, Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, do seguinte teor:
"Relativamente ao assunto supra e no seguimento do despacho de V. Ex.ª cumpre-me informar:
Encontra-se concluído o processo para eventual lançamento do procedimento com vista à adjudicação da prestação de serviços referente ao "Programa Valorizar-Município de
Vinhais-Disponibilização de Redes Wi-Fi", encontrando-se o mesmo em condições de ser
tramitado por "Consulta Prévia", com convite a pelo menos três entidades, com preço base
de 36.000,00€+ IVA e prazo de execução de 90 dias
Trata-se da implementação de um "Projeto" financiado a 90% pelo programa Valorizar do "Turismo de Portugal, IP".



Face ao exposto, submete-se à consideração superior, autorização para a abertura de
procedimento de Consulta Prévia, anexando-se à presente informação os documentos do
concurso para que se delibere sobre a abertura do procedimento, autorização do
procedimento prévio e da despesa, bem como nomeação do Júri do Procedimento e a
necessária aprovação do Convite e Caderno de Encargos
necessaria aprovação do Convite e Caderno de Encargos.
De acordo com a indicação dos "Serviços de Informática" do Município, propõe que sejam
convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades:
1) Claranet Portugal S.A
Avenida D. João II, 1.07-2.1, 4°
1998-014 – Lisboa
e-mail: <u>info@claranet.pt</u>
NIF: 503412031
2) BLU S.A
Rua do Alecrim, nº 75 - 2º Andar
1200-015 – Lisboa
e-mail: <u>geral@blu.pt</u>
NIF: 510616380
3) SVDI – Serviços e Tecnologias de Informação, Lda
Rua da Bélgica, 2284-D a 2304-E
4400-046 V. N. GAIA
E-mail – <u>elzacarvalho@svdi.pt</u>
E-maii — <u>eizacarvaino@svai.pi</u>
NIF: 504308289."
Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta,
adjudicar, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12
de setembro, o caderno de encargos e modelo de convite, bem como a abertura do
procedimento por consulta prévia para o "Programa Valorizar-Município de Vinhais-
Disponibilização de Redes Wi-Fi", no Município de Vinhais", e designar para júri de
acompanhamento do procedimento, os membros senhores:





Porque continua a existir a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, qual a
sua implicação aos níveis financeiro, organizacional e de recursos humanos, o Município de
Vinhais não deve assumir estas competências na defesa dos interesses, quer da Autarquia,
quer da sua população;
Face ao exposto proponho:
a) À Câmara Municipal que delibere no sentido da não aceitação, no ano de 2020, da
transferência de competências constantes dos diplomas a seguir indicados:
- Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro;
- Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro;
- Decreto-Lei n.º 99/2018, de 27 de novembro;
- Decreto-Lei n.º 100/2018, de 27 de novembro;
- Decreto-Lei n.º 101/2018, de 27 de novembro;
- Decreto-Lei n.º 102/2018, de 27 de novembro;
- Decreto-Lei n.º 103/2018, de 27 de novembro;
- Decreto-Lei n.º 104/2018, de 27 de novembro;
- Decreto-Lei n.º 105/2018, de 27 de novembro;
- Decreto-Lei n.º 106/2018, de 27 de novembro;
- Decreto-Lei n.º 107/2018, de 27 de novembro;
- Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro;
- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;
- Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro;
- Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro;
b) Que a presente proposta seja submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal,
para posterior comunicação à DGAL."
Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar
a proposta anteriormente transcrita, não aceitar a delegação de competências, no ano de dois
mil e vinte (2020) e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal

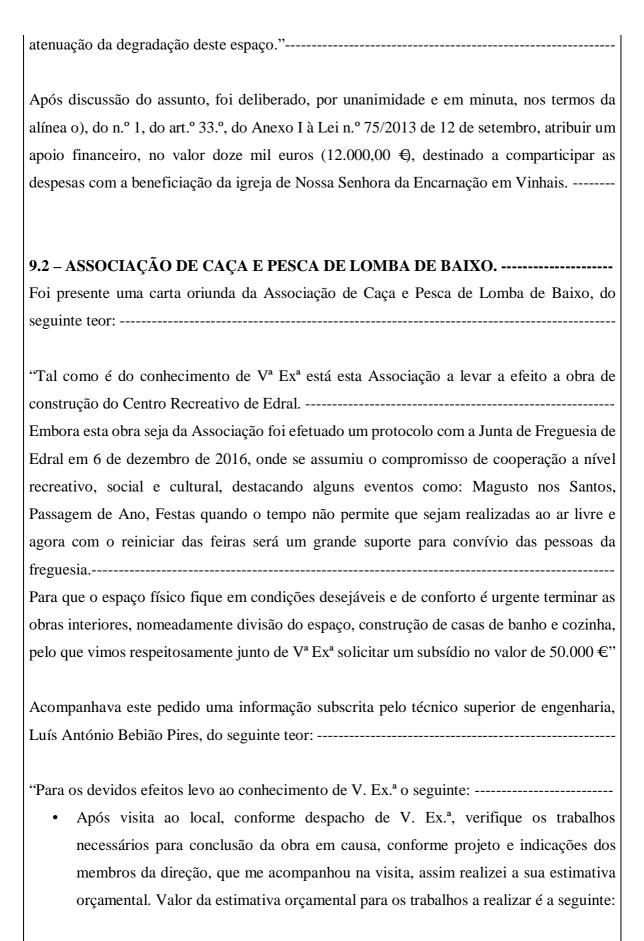


## 8 – CONTAS CONSOLIDADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS EMPRESAS MUNICIPAIS. -----Foi presente a consolidação de contas entre o Município de Vinhais e as Empresas Municipais, ProRuris - Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM, e Carnes de Vinhais – Sociedade de Abate e Transformação de Carnes, EM, Sa. à data de trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, previamente enviada por fotocópia, aos Senhores Vereadores. ------Após os esclarecimentos prestados, foi deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação "É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP", aprovar os documentos da consolidação de contas entre o Município de Vinhais e as Empresas Municipais ProRuris – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM. e a Carnes de Vinhais - Sociedade de Abate e Transformação de Carnes EM Sa. a seguir indicados, os quais foram presentes nesta reunião e se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados: -----1 – Relatório e parecer do Órgão de fiscalização e cópia de certificação legal de contas; ----2 – Balanço consolidado; ------3 – Demonstração de resultados por natureza consolidados; -----4 – Anexo às demonstrações financeiras consolidadas; -----5 – Relatório de Gestão consolidado;-----6 – Nota informativa sobre as entidades incluídas ou excluídas de consolidação; -----7 – Regras e métodos observados na consolidação. Mais foi deliberado, submeter os presentes documentos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2, do art.º 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: -----"Os Vereadores da Coligação "É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP", não pondo em causa, o rigor das contas, mas à semelhança da votação aquando da aprovação da prestação



de contas das três entidades, abstêm-se."
9 – APOIOS:
9.1 – FÁBRICA DA IGREJA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – VINHAIS
Foi presente uma carta oriunda da Fábrica da Igreja Nossa Senhora da Assunção de Vinhais
do seguinte teor
"Eu, Padre Luís Manuel Teixeira Morais, na qualidade de Pároco e da Fábrica da Igreja de
Nossa Senhora da Assunção, venho solicitar a Vossa Excelência comparticipação financeira
nas obras que pretendemos levar na Igreja de Nossa Senhora da Encarnação (antiga igreja
do Seminário), nomeadamente: lavagem do telhado e granitos da igreja; retificação do
telhado e beirais e pintura da fachada principal
As obras estão orçadas num total de 24 000€ (vinte e quatro mil euros), pelo que
agradecíamos a comparticipação de pelo menos metade desse valor, 12 000€ (doze mi
euros)
As obras que se pretendem realizar visam preservar o património religioso que agora se
encontra a cargo da Paróquia que, com esforço e dedicação, se empenha em manter um
monumento que enriquece o património edificado desta Vila
Certo que poderemos contar com a colaboração dessa entidade, subscrevo-me
respeitosamente."
Acompanhava este pedido uma informação subscrita pelo técnico superior de engenharia,
Luís António Bebião Pires, do seguinte teor:
"Para os devidos efeitos levo ao conhecimento de V. Ex.ª, o seguinte:
Após visita ao local, conforme despacho, analisei as intervenções a realizar na Igreja de
Nossa Senhora da Encarnação (antiga igreja do Seminário), nomeadamente: lavagem do
telhado e granitos da igreja, retificação do telhado e beirais e pintura da fachada principal
Sendo que a Fábrica da Igreja Nossa Senhora da Assunção, apresenta o orçamento para
realização dos trabalhos de aproximadamente: 24.000,00€ no entanto solicita um apoio de
50% deste valor ou seja 12.000,00€ valor que se justifica plenamente para a realização
destes trabalhos urgentes e extremamente necessários, para o normal funcionamento e







50.000,00€ "Cinquenta Mil Euros" Valor necessário para conclusão de trabalhos e para o normal funcionamento do espaço em causa." -----Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro, no valor trinta e cinco mil euros (35.000,00 €), destinado a comparticipar despesas com a conclusão das obras. ------9.3 – FREGUESIA DE ERVEDOSA. -----Foi presente um ofício oriundo da Junta de Freguesia de Ervedosa, através do qual dá conhecimento do programa e da realização de mais uma Feira dos Produtos da Terra, que vai ter lugar no próximo dia trinta de junho, pelo que solicita a atribuição de um apoio financeiro destinado a comparticipar as despesas com a sua realização. ------Acompanhava este pedido uma informação subscrita pelo chefe do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: ------"Para os devidos efeitos levo à consideração de V. Ex." o pedido de apoio financeiro e técnico da Junta de Freguesia de Ervedosa, para a realização de mais edição da Feira dos Produtos da Terra. ------Solicita o Sr.º Presidente da Junta de Freguesia acima referida, a atribuição de um apoio financeiro e técnico, pelo que, tal como sucedeu em anos anteriores se propõe um apoio monetário no valor de 10.000 €(dez mil euros) e apoio técnico prestado pelos trabalhadores do município ao nível da colocação das estruturas para a feira. -----Sendo certo que este evento, continuará a contribuir para a promoção dos produtos locais da freguesia e do concelho." ------Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro, no valor de dez mil euros (10.000,00 €), destinado a comparticipar despesas com a realização do evento em causa. -----



# 10 – EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS DE ERVEDOSA – PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL. -----Foi presente uma informação subscrita pelo técnico da Proteção Civil, Mário Jorge Gonçalves Mandim, do seguinte teor: -----"Tendo em atenção quer a necessidade, quer a obrigatoriedade em termos de legislação no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente na intervenção ao nível das faixas de gestão de combustível da rede viária, e considerando a extensão da rede viária do concelho torna se necessário mais meios humanos e materiais, no sentido do cumprimento dos factos estipulados por lei na execução destes trabalhos. -----Assim, proponho à Câmara Municipal, no sentido de deliberar estabelecer um protocolo com a entidade detentora e gestora da equipa de Sapadores Florestais de Ervedosa, para que esta equipa possa realizar trabalhos para o Município, quer na área atrás referida mas também noutras vertentes corno trabalho de silvicultura preventiva, de gestão de combustível florestal, de manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta contra incêndios, bem como em todos os trabalhos inerentes às funções da Proteção Civil Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e celebrar um protocolo, entre o Município de Vinhais e a Junta de Freguesia de Ervedosa, para a prestação de serviços da equipa dos sapadores de Ervedosa, no âmbito da proteção civil. -----11 - PRAGA DA VESPA DO CASTANHEIRO - MEDIDAS DE COMBATE, RESULTADOS E ATUAÇÃO FUTURA. -----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para informar que este problema da vespa do castanheiro já vem a ser tratado desde o ano de dois mil e quinze, em parcerias entre a Câmara Municipal, Arbórea, ProRuris, IPB e o Ministério da Agricultura. A Câmara Municipal tem apoiado com tudo que lhe é solicitado. No ano anterior tinham sido feitas cinquenta e duas (52) largadas, e no presente ano já tinham sido efetuadas cento e setenta

(170). ------



Continuou a informar que não se podiam efetuar largadas de qualquer forma, obedeciam a determinados condicionalismos, e até esta data a Câmara Municipal já tinha despendido uma verba superior aos quarenta e cinco mil euros (45.000,00 €), com o combate à vespa. ------Estava agendada uma reunião com a Direção Regional de Agricultura para o dia sete do corrente mês e uma sessão de esclarecimentos para o dia onze, onde estarão presentes representantes da Câmara Municipal de Vinhais, da Arbórea, do IPB, da Câmara Municipal de Bragança e da Direção Regional de Agricultura. -----A Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, opinou que, tinha ficado desiludida com a verba gasta pela Câmara Municipal no combate à vespa, uma vez que já tinha visto apoios superiores para eventos que não têm a pertinência que tem este assunto. -O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu-a que esta verba tinha sido a que tinha sido solicitada, para além desta, também a CIM já concedeu apoios. Não houve solicitações, neste campo, que não tivessem sido atendidas na sua íntegra. -----A Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, disse que o que se comentava é que aquilo que tem sido feito é pouco. -----O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que isso deve ser por desconhecimento do suporte científico e técnico. ------O Senhor Vereador António Manuel Oliveira Fernandes, declarou que as pessoas falam porque têm desconhecimentos técnicos. Estava a ser feito aquilo que deve ser feito. ------A Senhora Vereadora Márcia do Rosário Miranda Canado, opinou que o grande problema disto foi a importação de grande número de castanheiros sem haver uma quarentena e sem se conhecer a sua origem. -----O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, comentou que a castanha é um complemento monetário que ajuda os produtores ao longo do ano. Quando tinha despoletado este assunto, embora não tenham funções executivas, também tinham sido alertados para esta praga. Importava estarem esclarecidos para poderem esclarecer. ------



quantos parasitoides são constituídas
Encontravam-se na sala o Senhor Engenheiro Carlos Daniel Fernandes da Silva na qualidade de representante da Empresa Municipal ProRuris, EM. e o Senhor Engenheiro Abel Desidério da Purificação Pereira na qualidade de presidente da Arbórea.
Atendendo que as respostas às questões apresentadas se revestem de conhecimentos técnicos, foi concedida a palavra ao Senhor Engenheiro Carlos Daniel Fernandes da Silva que iniciou por dizer o seguinte:
<ul> <li>As largadas efetuadas no concelho de Vinhais foram feitas em número e nos locais autorizados pela Comissão que gere o Plano Nacional de Largadas, estando tecnicamente suportadas pelo trabalho de campo efetuado previamente; ————————————————————————————————————</li></ul>
18 largadas e a CMV irá pagar as restantes 115 largadas;



Concedida a palavra ao Senhor Engenheiro Abel Desidério da Purificação Pereira, respondeu da seguinte forma: ------

"Manifestada a preocupação por parte dos senhores vereadores pela situação de infestação registada nos soutos do concelho pela vespa das galhas do castanheiro, tendo sido questionado sobre as estratégias e os métodos que tem vindo a ser utilizados, nomeadamente o número de largadas, definição dos locais das largadas e período das largadas. -----Tendo sido respondido que foram realizadas 52 largadas em 2018 e 170 largadas em 2019, sendo efetuadas em 2019 entre 12 de Abril e 23 de Maio e que os critérios de escolha dos locais e o número de largadas é decidido mediante as normas da comissão nacional de combate à vespa das galhas do castanheiro, mais de três árvores com intensidade de ataque superior a 50 %, sendo estas árvores identificadas com uma marca de tinta vermelha, georreferenciadas e enviadas as coordenadas e respetivos mapas de localização para a DRAP NORTE, para ser analisado e após ser validado é comunicado ao município e mediante esta aprovação são efetuadas as largadas. -----Foram também questionados os resultados obtidos com as largadas de 2018, dado que nos soutos ondes estas ocorreram se encontram com um grau de infestação superior e aumentou a intensidade de ataque nos castanheiros das parcelas envolventes a este souto. -----Os resultados obtidos com as largadas de 2018 no concelho de Vinhais foram bastante positivos registando-se a presença do parasitoide em 87% dos locais onde foram efetuadas largadas, apesar dos bons resultados alcançados não é possível visualizar no terreno os



Após a discussão deste assunto, os Senhores Vereadores declararam terem ficado cientes. -

12 – TRANSPORTES ESCOLARES:	
12.1 - APROVAÇÃO DE CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA I	ЭE
PROCEDIMENTOS, ABERTURA DE PROCEDIMENTO E DESIGNAÇÃO I	)E
JÚRI	
Foi decidido retirar este assunto da ordem do dia e ser presente à próvima reunião de Câma	ra

13 - 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.

Foi deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação "É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP", aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, do montante de seiscentos e vinte e três mil trezentos e trinta e três euros e noventa e quatro cêntimos (623.333,94 €), a 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, do montante de setecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três euros (754.463,00 €) e a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, do valor de trezentos e oitenta e seis mil e três euros (386.003,00 €), e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º conjugada com a alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ---------



					Administração	
Finanças, a red	igi e assir	no	 	 	 	